



REQUERIMENTO Nº 112/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS – MA**

O VEREADOR que esta subscreve, no exercício de sua função fiscalizadora, conforme previsto no art. 2º, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas/MA, e nos termos dos arts. 161 e 163 do mesmo diploma, requer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja **encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Balsas e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando, em caráter de urgência, a alteração do horário de início do desfile cívico, atualmente previsto para as 11 horas, para as 17 horas.**

Requer-se, ainda, que eventual mudança seja comunicada imediatamente às escolas, aos servidores, aos estudantes, aos pais e responsáveis e à população em geral, por meio dos canais oficiais do Município.

JUSTIFICATIVA

A realização de um desfile cívico às 11 horas expõe estudantes, crianças, adolescentes, professores, servidores e demais participantes a um período de intensa incidência solar e temperaturas elevadas, podendo ocasionar desidratação, mal-estar, queda de pressão, insolação e outras intercorrências de saúde.

Muitos participantes permanecem por longo período em concentração, organização e deslocamento, frequentemente utilizando uniformes e vestimentas que aumentam a sensação térmica. A situação exige atenção especial, sobretudo em relação às crianças, aos idosos e às pessoas que apresentam alguma condição de saúde.

A alteração para as 17 horas representa uma medida de prudência, razoabilidade e prevenção, proporcionando condições climáticas mais adequadas e maior segurança aos participantes e ao público. A mudança também poderá favorecer a participação das famílias e da população, fortalecendo o caráter cívico, democrático e comunitário do evento.

A Constituição Federal assegura a saúde como direito de todos e estabelece a proteção integral e prioritária das crianças e dos adolescentes. No mesmo sentido, o



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

Estatuto da Criança e do Adolescente determina que o poder público deve prevenir situações que possam ameaçar ou violar seus direitos.

Não se pretende diminuir a importância do desfile. Pelo contrário: busca-se assegurar que essa relevante celebração seja realizada com organização, dignidade e respeito à integridade física de todos. Nenhuma programação administrativa deve se sobrepor à saúde e à segurança da população.

Diante da urgência e do relevante interesse público, solicita-se que o Poder Executivo altere o início do desfile das 11 horas para as 17 horas, adotando imediatamente as providências administrativas necessárias.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA",
08 DE SETEMBRO DE 2026.**

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

Autor

Vereador – REPUBLICANOS

ARNALDO GOMES DE SOUSA

Vereador – PDT

CARMEM ELETÍCIA OLIVEIRA RODRIGUES

Vereadora – PP

DAYANARA SANTANA MIRANDA

Vereadora – UNIÃO

GREYSSON DA SILVA CARVALHO

Vereador – PSB

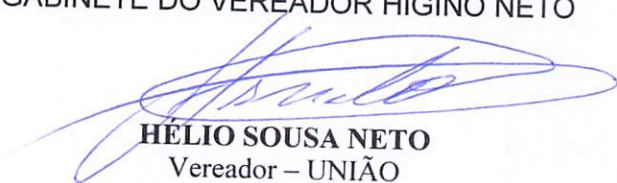
GUILHERME LEÃO DALL'AGNOL

Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

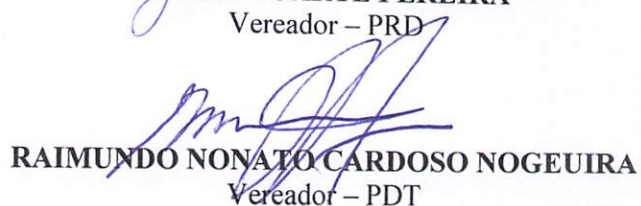


HÉLIO SOUSA NETO
Vereador – UNIÃO

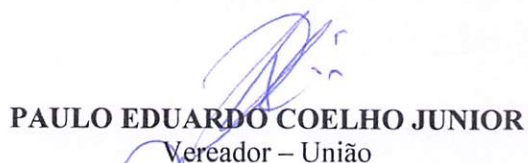
ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereador – REPUBLICANOS



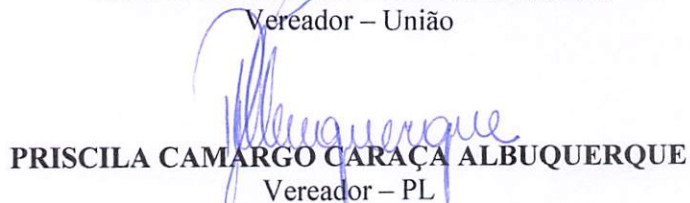
JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador – PRD



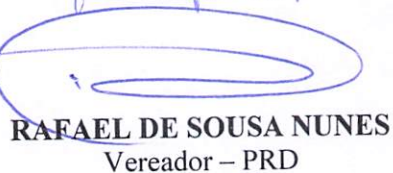
RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA
Vereador – PDT



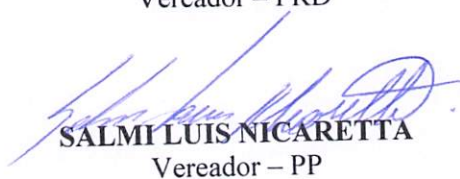
PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Vereador – União



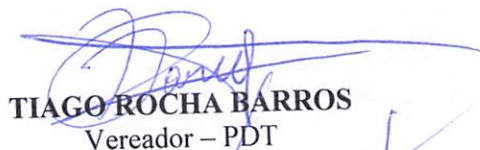
PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE
Vereador – PL



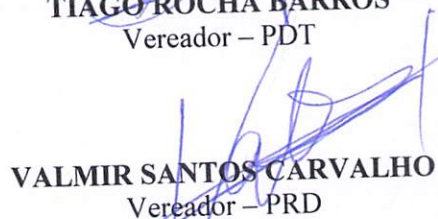
RAFAEL DE SOUSA NUNES
Vereador – PRD



SALMI LUIS NICARETTA
Vereador – PP



TIAGO ROCHA BARROS
Vereador – PDT



VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador – PRD